



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0139/2022

07 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** solicitação da empresa Laços Saúde para a Comissão de Ética ministrar palestra sobre ética dos profissionais de enfermagem;

**RESOLVEM:**

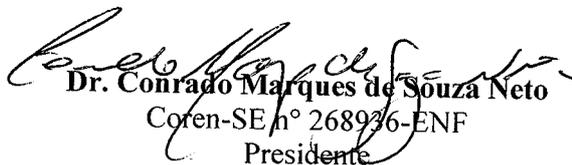
**Art. 1º** Designar a colaboradora **Sra. Taila Beatriz Silva Batalha** membro da Comissão de Ética para palestra com o tema Ética a equipe de enfermagem da empresa Laços Saúde, nos dias 09 de junho, às 09h e 22 de junho, às 18h, via on-line.;

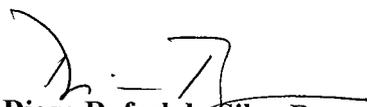
**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 07 de junho de 2022

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário

Ciente em 14/06/2022, Taila Beatriz Silva Batalha.